



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA				CNPJ: 75.392.019/0001-20	
Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151 - CENTRO					
Cidade: SANTA MARIANA	PR	CEP: 86.350-000	DDD/Telefone: 43 3531 1144	FAX: 43 3531 1544	E. A. Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 11605-X	Banco: 001	Agência: 2587-9	Praça de Pagamento: SANTA MARIANA		
Nome do Responsável: JORGE RODRIGUES NUNES				C.P.F. 392.504.069-72	
C.I./Órgão Expedidor: 2.162.410/SSP-PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residencial: RUA LIBERATO SPAGOLLA, 515 - CENTRO				CEP: 86.350-000	
Município: SANTA MARIANA		UF: PR.	DDD/Celular: 43 91091961		
E-mail: jorge-r-nunes@hotmail.com				DDD/Telefone: 433531 1202	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	INÍCIO Mês 1
	TÉRMINO Mês 12
Identificação do Objeto	
O projeto compreende o trecho, que é parte da Estrada Municipal Barro Preto que liga BR 369 até a Vila Rural com extensão de 4.200,00m, e o trecho II que é parte da Estrada Municipal Colorado e vai do trevo da BR 369 até a Linha férrea com extensão de 1.800,00m, ambas no Município de Santa Mariana-PR, com as seguintes características.	
Extensão Total: 6.000,00m	
Extensão Trecho I: 4.200,00m	
Largura da Pista com cordão lateral: 6,00m	
Área de Pavimentação Poliédrica com Meio Fio: 25.200,00m2	



Extensão Trecho II: 1,800,00m
Largura da Pista com cordão lateral: 6,00m
Área de Pavimentação Poliédrica com Meio Fio: 10.800,00m²
Quantidade Total cordão lateral: 3.600,00m
Coordenada Inicial: 23° 08' 44,54" S 50° 29' 59,26" O
Coordenada final: 23° 11' 3,54" S - 50° 29' 19,88" O

A contrapartida do município será a terraplenagem complementar, drenagens (obra de arte corrente), sarjetas e outros serviços necessários que não estão contemplados na planilha.

OBS: CONTAGEM DE PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Santa Mariana precisa ter estradas rurais bem conservadas, pois com sua economia basicamente agrícola, se desponta como grande produtor primário, que geram milhões de impostos direto e indiretamente e milhares de empregos em toda a cadeia produtiva. Nesse trecho I de 4,200 km, se localiza, uma vila rural, com 63 moradores que entregam os seus produtos de holerícolas na cidade e possui 42 produtores de grãos e produzem 88.200 Quilos de milho e 55.620 mil kg de soja. Área plantada de 1.800 mil hectares cultivados com soja, milho, e também necessita entregar seus produtos nas Cooperativa onde os produtores são associados. Já o projeto para pavimentação com pedras irregulares na estrada municipal denominada estrada Colorado Trecho 02, com 1,80 km, que ligam a BR 369 à duas unidades de recebimento de grãos, a APAM, com aproximadamente 52 produtores associados e também a Cooperativa Integrada, com aproximadamente 200 produtores associados que entregam em seus silos suas safras. Responsáveis pelo escoamento de 40% da produção de grãos do município, através da BR 369. Os trechos I e II ligam as estradas até a BR 369, ligando a retirada das safras às cooperativas, bem como o uso desta estrada para levar as crianças às escolas e os moradores à cidade para haver maior integração entre os moradores do campo e os da cidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
					MÊS 1	MÊS 12



4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
241	09.001.15.451.90162916.4.4.9051.0000	R\$ 1.067.938,66	R\$ 1.067.938,66	
TOTAL GERAL		R\$ 1.067.938,66	R\$ 1.067.938,66	R\$

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/1	MÊS/2	MÊS/3	MÊS/4	MÊS/5	MÊS/6
87.069,45	90.623,79	90.623,79	90.623,79	90.623,79	90.623,79
MÊS/7	MÊS/8	MÊS/9	MÊS/10	MÊS/11	MÊS/12
90.623,79	90.623,79	90.623,79	85.292,97	85.292,97	85.292,95
PROONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

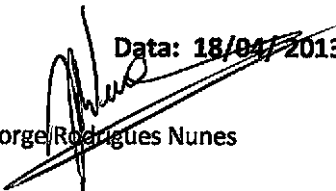


6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Santa Mariana**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso). Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Santa Mariana, Pr.

Data: 18/04/2013

Jorge Rodrigues Nunes

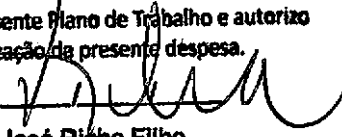
Prefeito Municipal de Santa Mariana

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2012